



**PORTARIA Nº 061/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GABRIELA CARLA STRAPAZZON DO CARGO DE PROFESSOR III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Municipal nº. 037/2018 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, *a partir do dia 10 de junho de 2020*, a Sra. **GABRIELA CARLA STRAPAZZON**, portadora do CPF nº. 091.362.069-62, RG nº. 5.543.353 SSPDC/SC, do Cargo de Professor III, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.


**Art. 2º** Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de junho de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 061/2020</u>
DATA:	<u>10/06/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3167</u>
Assinatura	